



LÂMINA DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 329ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310 - Categoria S1
CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



CAMIL ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 24228 - Categoria S1 CNPJ nº 64.904.295/0001-03 Avenida Rebouças, nº 3.970, 12º andar, Sala Camil, bairro Pinheiros CEP 05402-918, São Paulo - SP

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme artigo 23 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina, as palavras e expressões iniciadas por letras maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (três) Séries, da 329ª (Trecentésima Vigésima Nona) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Camil Alimentos S.A." ("Prospecto Preliminar").

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar.

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa aos fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de	☑ Perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	☑ Falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	☑ Dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos Documentos da Oferta. Há restrições à revenda dos CRA.	





	1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
A. Valor Mobiliário	⊠ CRA / □ CRI	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série	Emissão: 329ª (trecentésima vigésima nona). Série: em até 3 (três) Séries, sendo certo que o número de Séries e a quantidade de CRA a ser alocada em cada Série da emissão dos CRA serão definidos conforme o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, observado que a alocação dos CRA entre as Séries ocorrerá no Sistema de Vasos Comunicantes, observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em razão do eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional.	Capa e Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto Preliminar
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora"). CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☐ Código do Ativo: ☐ N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta. CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRECOACRAGR1. CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRECOACRAGS9. CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: BRECOACRAGT7.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2) Mercado de negociação	 ✓ Nome fantasia: B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("<u>B3</u>"). ☐ Não será negociado em mercado organizado. 	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Serão emitidos, inicialmente, 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) CRA, observado que a quantidade inicialmente ofertada de CRA poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 162.500 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos) CRA adicionais, mediante o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, podendo chegar, neste caso, à quantidade total de até 812.500 (oitocentos e doze mil e quinhentos) CRA.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00, na Data de Emissão dos CRA.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	1ª Série: 104% (cento e quatro por cento) da variação acumulada da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis para os CRA da 1ª Série, a ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA. 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, conforme definido abaixo) dos CRA da 2ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, correspondente ao maior valor entre (i) a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional — Série B, com vencimento em 2030, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,20% (seis inteiros	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar





	1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
	e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade dos CRA da 2ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. 3ª Série: obre o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso) dos CRA da 3ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding dos CRA, correspondente ao maior valor entre (i) a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional - Série B, com vencimento em 2033, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,30% (seis inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade dos CRA da 3ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.	
b.6) Montante ofertado	O valor total da Oferta será de, inicialmente, R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão dos CRA, observado que, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, o Valor Inicial da Emissão poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, no valor de até R\$ 162.500.000,00 (cento sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), caso haja exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional no âmbito da emissão dos CRA, de acordo com a demanda verificada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, conforme a ser decidido em conjunto entre os Coordenadores, a Devedora e a Emissora ("Valor Total da Emissão"). O Valor Total da Emissão dos CRA e o montante alocado em cada Série serão definidos em Sistema de Vasos Comunicantes, após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, e serão objeto do Aditamento.	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, 25% (vinte e cinco por cento).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Nome: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. CNPJ: 17.343.682/0001-38.	Capa e Seção 16.5 do Prospecto Preliminar





	2. Propósito da Oferta	Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Emissora: Os recursos obtidos com a integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora, descontado o montante necessário para a composição do Fundo de Despesas e eventualmente utilizado para pagamento das Despesas, exclusivamente para pagamento do valor a ser integralizado pela Emissora em favor da Devedora, para o pagamento das Debêntures, descontado o montante necessário para a composição do Fundo de Despesas e eventualmente utilizado para pagamento das Despesas, equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures integralizado na primeira Data de Integralização com os recursos captados pela Emissora por meio da integralização dos CRA em mercado primário emitidas pela Devedora, representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA. Camil Alimentos S.A. ("Devedora"). Os recursos líquidos obtidos pela Devedora serão destinados integral e exclusivamente na aquisição de produtos agropecuários, considerados agropecuários <i>in natura</i> ou transformados, no âmbito de relações comerciais mantidas pela Emissora com Produtores Rurais, nos termos do artigo 23, parágrafo 1°, da Lei 11.076, e do artigo 2°, parágrafo 4°, inciso II, do Anexo II, da Resolução CVM 60 e artigo 28, inciso III, alínea (b), e artigo 146, inciso I, alínea (b.2), da IN RFB 2.110 e da Resolução CMN 5.118.	Seção 3.1 do Prospecto Preliminar

3. De	etalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
	Informações sobre o lastro	
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa e Seção 10.3 do Prospecto Preliminar
	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são concentrados integralmente na Devedora (devedor único), na qualidade de emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para colocação privada, da 14ª (décima quarta) emissão da Devedora ("Debêntures"), que servem de lastro para os CRA. A Devedora é constituída sob a forma de sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 24228, com os atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o úmero de Identificação do Registro de Empresa nº 35.300.146.735, atuante em atividades preponderantemente agroindustriais.	
Principais informações sobre o lastro	A Devedora atua em diferentes etapas da cadeia de alimentos, desde a industrialização, processamento e beneficiamento até a comercialização, importação e exportação de produtos alimentícios. Além disso, também se dedica a serviços de secagem e armazenagem de grãos, à produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados provenientes de cogeração de energia elétrica a terceiros, fabricação e comercialização de gelo, guarda, de fertilizantes e demais insumos agrícolas, participação em outras sociedades, comerciais, civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; administração, por conta própria ou de terceiros, de bens móveis e imóveis, podendo arrendar e dar em arrendamento, receber e dar em parceria, alugar e locar móveis, imóveis e equipamentos em geral, a prestação de serviços técnicos relativos às atividades antes mencionadas, o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e quaisquer outras atividades correlatas, inclusive fabricação e comercialização de utensílios e artigos de uso pessoal e doméstico.	Seção 12 do Prospecto Preliminar





3. Det	talhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Informações sobre o lastro		
	As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 29 de fevereiro de 2024, 28 de fevereiro de 2023 e 28 de fevereiro de 2022, devidamente auditadas por auditor independente registrado na CVM, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar.	
	A tabela da capitalização total da Devedora, composta por seus empréstimos, financiamentos, arrendamentos financeiros a pagar e risco sacado a pagar - montadoras e patrimônio líquido e investimento da controladora, e indicando (i) a posição em 09 de maio de 2024, e (ii) ajustada para refletir os recursos de, inicialmente, R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) que a Devedora estima receber em razão das Debêntures por esta emitidos no âmbito da Oferta, líquidos da dedução das comissões e despesas da Oferta, consta na Seção 12 do Prospecto Preliminar.	
Existência de crédito não performado	Os CRA serão lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Devedora em razão das Debêntures, os quais se caracterizam como créditos performados, nos termos do artigo 7, parágrafo 3°, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60.	Seções 10.1 e 18.3 do Prospecto Preliminar
Informações estatísticas sobre inadimplementos	A Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Debêntures, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos, perdas ou pré-pagamento, pela Devedora, de créditos de mesma natureza dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora, tendo a Emissora e os Coordenadores realizado esforços razoáveis para obter informações adicionais. Adicionalmente, para fins do disposto no item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE da SRE e observado o disposto no 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160: (i) não houve qualquer inadimplemento ou perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta, a Emissora pôde verificar que aproximadamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que aproximadamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que aproximadamente anteriores à data de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.	Seções 10.6 e 10.7 do Prospecto Preliminar





Sumário dos Principais Riscos do Devedor e/ou Coobrigado e/ou Originador (no Caso de Crédito não Performado) Responsáveis por mais de 20% do Lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
1. A Devedora poderá não ser capaz de implementar com sucesso suas estratégias de negócio, o que pode afetar adversamente seus resultados e valores mobiliários de sua emissão.	□ Maior ⊠ Média □ Menor	⊠ Maior □ Médio □ Menor
2. A Devedora pode não conseguir manter a reputação e o reconhecimento das suas marcas ou desenvolver novas marcas com sucesso.	□ Maior ⊠ Média □ Menor	⊠ Maior □ Médio □ Menor
3. A reputação e imagem da Devedora pode ser adversamente afetada em decorrência de ações de terceiros.	□ Maior ⊠ Média □ Menor	⊠ Maior □ Médio □ Menor
4. Parte dos resultados da Devedora depende da situação financeira de suas coligadas, Controladas e subsidiárias, que, caso deteriorem-se, pode afetar adversamente a Devedora.	□ Maior □ Média ⊠ Menor	⊠ Maior □ Médio □ Menor
5. A Devedora está sujeita a riscos de não conformidade, conduta antiética, ilícitos, fraude e corrupção.	□ Maior ⊠ Média □ Menor	⊠ Maior □ Médio □ Menor

	4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
	Informações sobre o valor mobiliário	
Principais características	Serão emitidos inicialmente, 650.000 mil CRA, em até 3 (três) Séries, observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em razão do eventual exercício da Opção de Lote Adicional, com lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio representados pela Debêntures emitidas pela Devedora.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	1ª Série: Os CRA da 1ª Série terão prazo de vigência de 1.827 (mil e oitocentos e vinte e sete) dias contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2029, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 1ª Série, previstas no Termo de Securitização.	
	2ª Série : Os CRA da 2ª Série terão prazo de vigência de 2.558 (dois mil e quinhentos e cinquenta e oito) dias contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se, portanto, em 16 de junho de 2031, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 2ª Série, previstas no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
	3ª Série : Os CRA da 3ª Série terão prazo de vigência de 3.653 (três mil e seiscentos e cinquenta e três) dias contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2034, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 3ª Série, previstas no Termo de Securitização.	
Remuneração	 1ª Série: 104% (cento e quatro por cento) da variação acumulada da Taxa DI, a ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA. 2ª Série: A ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, correspondente ao maior valor entre NTN-B30 + 0,50% ou IPCA + 6,20%. 3ª Série: A ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, correspondente ao maior valor entre NTN-B33 + 0,60% ou IPCA + 6,30%. 	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar





	4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Amortização/Juros	Amortização do Principal dos CRA da 1ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual resgate antecipado total dos CRA da 1ª Série, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série, nos termos da tabela constante do Anexo II ao Termo de Securitização. Amortização do Principal dos CRA da 2ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual resgate antecipado total dos CRA da 2ª Série, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 2ª Série será amortizado em 2 (duas) parcelas conforme as datas e percentuais indicados no Anexo II ao Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de junho de 2030 e o último pagamento devido na Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série. Amortização do Principal dos CRA da 3ª Série: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual resgate antecipado total dos CRA da 3ª Série, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série será amortizado em 3 (três) parcelas conforme as datas e percentuais indicados no Anexo II ao Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de junho de 2032 e o último pagamento devido na Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Duration	Duration dos CRA da 1ª Série: aproximadamente 4,2 anos. Duration dos CRA da 2ª Série: aproximadamente 5,4 anos. Duration dos CRA da 3ª Série: aproximadamente 6,9 anos. Obs: Durations calculadas em 13 de maio de 2024.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório da integralidade dos CRA	(i) resgate antecipado compulsório total das Debêntures por Evento de Vencimento Antecipado; (ii) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, compreendendo até as 3 (três) séries; (iii) Resgate Antecipado Total por Fechamento de Capital; ou (iv) desacordo ou ausência de quórum para definir o índice substituto da Taxa DI e/ou IPCA.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar.	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	 □ Revenda restrita a investidores profissionais. □ Revenda a investidores qualificados após decorridos [] dias do final da oferta. ☑ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. □ Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais □ Não há restrições à revenda. 	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4°, inciso II, do Título III, Capítulo III, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. A contratação de formador de mercado é opcional, a critério da Emissora e da Devedora, e tem por finalidade fomentar a liquidez dos CRA no mercado secundário. Apesar da recomendação, não houve a contratação de formador de mercado.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar





	4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Garantias (se houver)		
Garantia	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, tampouco mecanismos de colateralização ou de retenção de risco dos CRA. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da Emissão.	Seções 2.6 e 9.2 do Prospecto Preliminar
Classificação de risco (se	houver)	
Agência de Classificação de Risco	Nome: Moody's América Latina Ltda. CNPJ: 02.101.919/0001-05.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	A classificação de risco preliminar dos CRA é "AA+.br", em 21 de maio de 2024.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

5. Iı	nformações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações	
	Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☑ Investidores Profissionais.☑ Investidores Qualificados.☐ Público em Geral.	Seções 2.4 e 7.1 do Prospecto Preliminar	
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A	
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seções 2.6 e 8.8 do Prospecto Preliminar	
Como participar da oferta?	Durante o Período de Reserva, serão apresentadas pelos Investidores as intenções de investimento, mediante entrega aos Coordenadores. Não haverá fixação de lotes máximos ou mínimos para a distribuição pública dos CRA aos Investidores. Os Coordenadores, com anuência da Emissora e da Devedora, organizarão a colocação dos CRA perante os Investidores.	Seções 5.1, alínea b, e 8.5 do Prospecto Preliminar	
Como será feito o rateio?	Caso haja excesso de demanda, os Coordenadores realizarão rateio proporcional ao montante dos CRA indicado nas intenções de investimento que indicaram a remuneração final.	Seções 5.1, alínea b, e 8.5 do Prospecto Preliminar	
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados nas intenções de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar	





5. I	nformações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nas hipóteses previstas na Seção 7.3 do Prospecto.	Seção 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF, IR, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IOF/Câmbio e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
	Coordenadores	
	BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.	
	Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, conjunto 14, bairro Itaim Bibi, São Paulo – SP.	
	https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", e então, buscar na seção "2024" e "CRA CAMIL - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 329ª EMISSÃO, EM ATÉ TRES SÉRIES, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A clicar em "Prospecto Preliminar").	
	BANCO ITAÚ BBA S.A.	
	Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.500, 1°, 2°, 3° (parte), 4° e 5° andares, bairro Itaim Bibi, São Paulo – SP.	
	https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "ver mais", em seguida "Camil", e então, na seção "2024" e "CRA Camil— 329ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar").	
	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, andares 29 e 30, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo – SP.	
	www.xpi.com.br (neste <i>website</i> , na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "CRA Camil – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 329ª Emissão, em até 3 (Três) Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").	
	Emissora	
	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.	
	Avenida Pedroso de Morais, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05.419-001, São Paulo – SP	
	https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i> , no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip", inserir "Camil Alimentos S.A." e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo "Emissão" com "329a", rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).	
	CVM Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga,	
	nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP.	
	www.gov.br/cvm (neste <i>website</i> acessar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar em "Companhias",	





5. Iı	nformações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
	posteriormente clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)" e, na página seguinte clicar "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "EXIBIR FILTROS", selecionar em "Tipo de Certificado" "CRA" e na aba "Securitizadora" buscar "ECO.SEC.DTOS.CREDIT.AGRONEGÓCIOS S/A". Em seguida, no campo "categoria" selecionar o documento desejado e selecionar "Período" no campo "Período de Entrega", e posteriormente preencher no campo "de:" a data requerida, e preencher no campo "até:" a data da consulta. Em seguida, clicar em "consultar". Procure pelo documento desejado que será consultado. Na coluna "Ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "visualizar o documento") e, em seguida, clicar em "Salvar em PDF". Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em "Gerar PDF" para fazer o download).	
	Praça Antônio Prado, nº 48, bairro Centro, CEP 01.010-901, São Paulo - SP http://www.b3.com.br (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos", no campo "Título", inserir "Eco Securitizadora" e buscar pelo documento desejado).	
Quem são os coordenadores da oferta?	O BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA. ("Coordenador Líder"), o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA") e o XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP" e, quando em conjunto com Coordenador Líder e Itaú BBA, doravante denominados "Coordenadores").	Capa e Seção 16 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Os Coordenadores poderão convidar instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais, exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais.	Capa do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	 ☐ Melhores Esforços. ☒ Garantia Firme*. ☐ Compromisso de Subscrição. * A Garantia Firme será prestada com relação ao valor inicial da Oferta, correspondente a R\$ 650.000.00,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais. 	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar
	Calendário	
Qual o período de reservas?	29 de maio de 2024 a 10 de junho de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	11 de junho de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	11 de junho de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	14 de junho de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar





5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Quando receberei a confirmação da compra?	14 de junho de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Profissionais e Qualificados após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta. Todavia, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, a negociação dos CRA no mercado secundário destinada ao público investidor em geral somente poderá ocorrer após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme divulgação no Anúncio de Encerramento da Oferta, observado o disposto no artigo 7°, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar







